

PORTARIA N° 094 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

**O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 980 de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2016, seção 2, página 23.


RESOLVE:

I. Prorrogar a portaria n° 067, de 22 de agosto de 2016, que estende Comissão para regularizar pendências de exercícios anteriores referentes ao patrimônio da Diretoria de EaD, conforme especificado no processo n° 23411.001912/2016-38.

II. Os trabalhos da comissão prosseguirão a partir da assinatura desta portaria, com término em 180 dias.

III. Os servidores abaixo compõem a Comissão de Regularização do Patrimônio da EaD:

SERVIDOR	SIAPE
ANGELO AUGUSTO PIASSETTA	2045115
CLAUDIOMIRO DOS SANTOS DE MELO	2114548
FABIANA GOTTEMS	2114555
JULIANA ROMÃO CORRÊA	2120614
KRISNAEL GONCALVES VIRTUOSO LIMA	2123429
NICOLLY CRISTINE ZOCCOLI PEREIRA	1833790
RICARDO CARLOS HARTMANN	2160543

  
MARCOS ANTONIO BARBOSA  
Diretor de Educação a Distância  
Instituto Federal do Paraná